CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 34/2017

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ PIRES NETO

A Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento 86, de 20 de junho de 2017, feito servidor José Pires Neto ao Setor de Pessoal desta Casa, solicitando 10 (dez) dias de férias regulares e a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10/08/2015 a 09/08/2016;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 112, da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no parágrafo único, do art. 70, da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica concedido **10 (dez) dias** de férias ao servidor José Pires Neto, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, de **11/08/2017** a **20/08/2017**, referente ao período aquisitivo de 10/08/2015 a 09/08/2016.
- Art. 2º Fica concedido a conversão dos 10 (dez) dias de férias em pecúnia, consoante o disposto no art. 70, p.u., da Lei Complementar Municipal nº. 54/2007.
- Art. 3º Esta Portaria entra entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de junho de 2017.

Maria da Conceição Aparecida Baêta -Presidente-

- Publicada	no Espaço	Cultural	Vereador	Aguinal	do Pereira	Baeta do	o Paço	Legisla	itivo Muni	cipal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	29	de	junho	de
2017.				Ver. M	aria Imacu	lada Waı	mser -	Secretá	ria.	